



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

Nº.

P O R T A R I A Nº171

O desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral de Pires do Rio Dr. José da Costa Campos, para substituir o Dr. Pedro Ungarelli, Juiz Eleitoral de Santa Cruz de Goiás enquanto durar sua ausência da sede da 51ª zona.

Cumpra-se e anote-se.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 26 de maio de 1958.


Deser. ALCEU GALVÃO DE VELLASCO
PRESIDENTE DO TRE.

*Intado
24-5-58
C. Rego*

*Intado
4-6-58
Spencier*

X